



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1192º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ZILWIMAR MARIA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência e manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras e equipamentos de processamento de dados, incluindo a atualização e instalação de hardware, software e configuração de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal da Cidade de Goiás.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	4	1	1	31	1	11	3.3.90.39	100	Municipal	16.255,55

CONSIDERANDO, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.412.009/0001-02, estabelecida no endereço RUA 02 QD. 11 LT .03, , JARDIM CRISTINA, 76.630-000, ITABERAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço Especializado De Assistência Técnica		1,00	UN	16.255,55	10.500,00
TOTAL VENCEDOR						10.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS de GOIÁS-GO, aos 06/06/2024.

ZILWIMAR MARIA DANTAS
PRESIDENTE DA CAMARA